



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIPORÃ

Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO

Em referência a Seleção Pública 01/2022 cujo objeto é a **Apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Ibiporã-Pr, que ingressarem a partir da data de início da vigência do Regime de Previdência Complementar.**

Analisando a tabela de pontuação da taxa de administração constata-se que entre as quatro primeiras faixas existe uma diferença de 0,19% e nas duas últimas faixas a diferença entre elas seria de 0,09%, contudo, é razoável que ao invés de 0,30 seria 0,20 na quinta faixa, pois não teria como ter outro entendimento por ser critério de pontuação, caso contrário haveria uma sobreposição das faixas dos percentuais da taxa de administração.

Retificamos que o entendimento é de 0,20 ao invés de 0,30 na quinta faixa e que essa alteração não afetará a apresentação das propostas, pois todos os elementos da tabela da pontuação da taxa de administração comprovam o entendimento.

Uma vez que esta alteração não prejudica a elaboração das propostas pelas Entidades, tratando-se apenas de um mero erro de digitação, desta forma a data de abertura e demais informações permanecem inalteradas.

Ibiporã, 22 de abril 2022.


ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS